SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0013730-15.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Valdeti da Silva Luz e outros

Requerido: Claudio Aguiar Luz

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos etc.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável, assim como as renúncias de fls. 83/87, ratificadas a fls. 90, destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por CLÁUDIO AGUIAR LUZ, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se formal de partilha, arquivando-se com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 14 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA